



RESOLUÇÃO Nº 665/2026

Institui na Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, a Semana do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Caruaru, a Semana do Meio Ambiente, na semana em que compreende o dia 5 (cinco) de junho de cada ano.

Art. 2º A Semana do Meio Ambiente tem como objetivo:

I – dar visibilidade ao desenvolvimento sustentável;

II – alertar os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Caruaru, bem como a sociedade caruaruense sobre as políticas de conscientização para que contribuam no seu dia a dia com a preservação ambiental;

III – contribuir com a sensibilização do tema, promovendo a educação ambiental e conservação, defesa e melhoria da qualidade do meio ambiente; e

IV – incentivar os órgãos da administração pública, empresas, entidades de classes, associações e sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas de preservação ambiental.

Art. 3º A data a que se refere o artigo 1º, poderá ser celebrada por meio de:

I – reuniões;

II – divulgação de cartilhas; e

III – palestras, seminários e outras atividades internas que poderão contar com a participação voluntária de representantes de entidades governamentais e não governamentais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente
Autoria da Mesa Diretora